



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2224/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Charqueadas N.º 14/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 09/08/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora GEORGINA LEAL DINIZ, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2010 a 2017, a ser usufruída no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Pelotas, 13 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2018 12:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2820

Código de Autenticação: 3c6f73b571

